

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**  
*Secretariado Executivo Intermunicipal*  
Comunidade Intermunicipal  
**Reunião Ordinária 09.10.2014**

-----ATA Nº 17-----

----- Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro Secretário Executivo, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Recrutamento de Formador – Ação de Formação “Quantificação dos Custos de Qualidade – candidatura 096707/2013/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local”-----

----Ponto 2 - Recrutamento de Formador – Ação de Formação “Gestão de Conflitos” – Candidatura 096707/2013/34 - Qualificação dos profissionais da Administração Local ---

-----Ponto 3 - Recrutamento de Formador – Ação de Formação “Motivação, Liderança e Gestão de Equipas – Candidatura 096707/2013/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local -----

-----Ponto 4 - Recrutamento de Formador – Ação de Formação “POCAL e Controlo Interno” – Candidatura 096707/2013/34 – Qualificação dos profissionais da Administração Local-----

----**Ponto 1 – Recrutamento de Formador – Ação de Formação “Quantificação dos Custos de Qualidade – candidatura 096707/2013/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local”**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0175, datada de 09.10.2014, propondo autorização para proceder à aquisição da prestação de serviços acima referida, através de procedimento “Ajuste Direto Simplificado” previsto nos artigos 128º e 129º do mesmo diploma legal, uma vez que a despesa se enquadra no valor estipulado no nº 1 do

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Reunião Ordinária 09.10.2014**

artigo 128º, no valor de 771,75 € (setecentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) com IVA e retenção de IRS incluído. O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida prestação de serviços à formadora Dra. Susana Isabel Magalhães Monteiro.-----

**-----Ponto 2 - Recrutamento de Formador – Ação de Formação “Gestão de Conflitos” – Candidatura 096707/2013/34 - Qualificação dos profissionais da Administração Local -----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0176, datada de 09.10.2014, propondo autorização para proceder à aquisição da prestação de serviços acima referida, através de procedimento “Ajuste Direto Simplificado” previsto nos artigos 128º e 129º do mesmo diploma legal, uma vez que a despesa se enquadra no valor estipulado no nº 1 do artigo 128º, no valor de 590,63 € (quinhentos e noventa euros e sessenta e três cêntimos), com IVA e retenção de IRS incluído. O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida prestação de serviços à formadora Dra. Teresa Isabel Barradas de Oliveira Villas-Boas.-----

**-----Ponto 3 - Recrutamento de Formador – Ação de Formação “Motivação, Liderança e Gestão de Equipas – Candidatura 096707/2013/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local -----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0177, datada de 09.10.2014, propondo autorização para proceder à aquisição da prestação de serviços acima referida, através de procedimento “Ajuste Direto Simplificado” previsto nos artigos 128º e 129º do mesmo diploma legal, uma vez que a despesa se enquadra no valor estipulado no nº 1 do artigo 128º, no valor de 710,22 € (setecentos e dez euros e vinte e dois cêntimos). -----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida prestação de serviços, ao formador Dr. António Jorge Ribeiro Cabral Baptista.-----

**-----Ponto 4 - Recrutamento de Formador – Ação de Formação “POCAL e Controlo Interno” – Candidatura 096707/2013/34 – Qualificação dos profissionais da Administração Local-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0178, datada de 09.10.2014, propondo autorização para proceder à aquisição da prestação de serviços acima referida,

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Reunião Ordinária 09.10.2014**

através de procedimento “Ajuste Direto Simplificado” previsto nos artigos 128º e 129º do mesmo diploma legal, uma vez que a despesa se enquadra no valor estipulado no nº 1 do artigo 128º, no valor de 771,75 € (setecentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) com IVA e retenção de IRS incluído. -----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida prestação de serviços ao formador Dr. Nelson José Santana Marçal.-----

----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----